



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IRATI E EDITORA AVD COMUNICAÇÃO LTDA.**

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA AVD COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.437.205/0001-86, com endereço na Rua Matilde Alba Pedotti, 87, sala 2, centro, na cidade de Quilombo/SC.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20, residente e domiciliado neste Município, e a **CONTRATADA** neste ato representado pelo proprietário, Sr. AMÉRICO FRANCISCO PEDROSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 2[REDACTED]-91, apenas designado por **CONTRATADO**.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 70/2023, D.L. nº 20/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 056/2023 até 27 de março de 2025, conforme solicitação justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 27 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

AMÉRICO FRANCISCO PEDROSO
Contratado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01